

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
EDITAL N.º 14/2000 – PPF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, tendo em vista o disposto no subitem 3.1 do Edital n.º 12/2000 – PPF, de 26 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial de 27 de outubro de 2000, torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação** para o **exame médico** e para a **prova de capacidade física** para o processo de seleção de candidatos para provimento de vagas no cargo de Papiloscopista Policial Federal.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

12300025, Alan Fabio Almeida Lisa, 2.33 / 12500083, Alessandro Goncalves da Silva, 3.47 / 12500113, Alexandre Holland Ometto, 3.42 / 12500173, Anamaria de Barros Saldanha, 2.86 / 12500232, Anibal Nery Emerick Junior, 3.15 / 12500264, Antonio Luiz Matarazzo Lisboa Santos, 2.75 / 10600031, Aparecido Martins, 2.45 / 10300118, Breno Vasconcelos, 3.13 / 10300122, Bruno Ottaviani, 2.91 / 10300130, Carlos Augusto Barbosa de Araujo Abreu, 2.74 / 12300168, Carlos dos Santos Nunes, 2.81 / 12500374, Carlos Roberto de Almeida, 3.48 / 10300162, Cesar Ulhoa de Avelar, 3.07 / 10500243, Christiano Lopes de Jesus, 3.83 / 10500248, Cicero Medeiros de Alencar, 2.43 / 12500481, Claudio Kioshi Oshiro, 3.51 / 10300206, Debora Santos Magalhaes, 2.83 / 10900293, Edson Navarro Tasso, 3.04 / 10300265, Emanuel Geraldo Costa Teixeira, 2.86 / 10300267, Emerson do Valle Moreira, 2.78 / 10900374, Fabio Sonaglio Ducati, 3.22 / 12500906, Francisco Carlos Castro Rodrigues Netto, 3.28 / 12500958, Gervanio Ribeiro, 2.13 / 12501012, Gustavo Viola de Araujo, 2.56 / 12300449, Jose Mario Silva Lima, 3.18 / 10300460, Jose Ricardo Peixoto dos Santos, 2.39 / 10300506, Leandro Lago e Santos, 2.06 / 10500716, Leonardo Lanna Guillen, 3.84 / 12501434, Libero Gonzaga Cursino, 2.61 / 10300534, Luciano Martins de Oliveira, 3.21 / 10300546, Luiz Augusto Pessoa Nogueira, 2.60 / 10300559, Luiz Felipe Soares Junior, 2.63 / 12501601, Marcelo Almeida da Silva, 4.13 / 12501687, Marcio Correa Martins, 2.97 / 10300597, Marcio Eimar Marcal dos Santos, 0.00 / 10300602, Marcio Matheus Guimaraes Machado, 2.27 / 10300606, Marco Antonio Cardoso de Campos, 3.76 / 10300609, Marco Antonio Gomes Lucero, 3.12 / 12400244, Marcos Henrique Gomes Leite, 3.13 / 12501780, Marcus Vinicius Pinto de Souza, 3.22 / 10300678, Mauro Lucio Resende Neves, 3.41 / 10900859, Maycon Ronald Henneberg, 3.42 / 12502049, Orlando Rodrigues Junior, 3.23 / 12300640, Oswaldo Fortunato de Queiroz Neto, 3.62 / 12502074, Patricia Miranda de Meneses, 2.85 / 12502084, Paulino Seiji Kuzuhara, 2.73 / 10501018, Paulo Jose Rocha Jr, 3.94 / 12502140, Paulo Sergio Carvalhosa de Mello, 3.39 / 10501039, Pedro de Sousa Oliveira Junior, 1.66 / 12502160, Pericles Oliveira de Sant Anna, 3.34 / 10900953, Ramatis Vozniak de Almeida, 2.60 / 10300761, Renato Deslandes de Figueiredo, 3.12 / 12502212, Renato Eboli Torres, 2.43 / 12502227, Ricardo Abidala Keide, 3.37 / 12502276, Richard Fernando Amoedo Neubarth, 3.11 / 12502532, Sonia Regina de Moura Gakiya, 3.85 / 10300899, Thiago de Lima Spinelli, 3.42 / 10501282, Tulio Flavo Siqueira, 2.88 / 10600287, Vanderlei Viegas Tessari, 3.77 / 10901147, Victor Antonio Lopes, 3.82 / 12502624, Vinicio Arantes Brasil, 2.78 / 12502629, Vinicius Tadeu Correa, 3.14.

2 Convocação dos candidatos para a realização do exame médico, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário para a realização do exame médico, número de inscrição e nome do candidato.

2.1 Cidade: **Belo Horizonte/MG**

Local: Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Alameda Álvaro Celso, n.º 175, Ambulatório Bias Fortes, Fundos do Hipermercado EXTRA, Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG.

Data: 25 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

10300118, Breno Vasconcelos / 10300761, Renato Deslandes de Figueiredo.

Horário: 9 horas.

10300122, Bruno Ottaviani / 10300162, Cesar Ulhoa de Avelar.

Horário: 9 horas e 30 minutos.

10300206, Debora Santos Magalhaes.

Horário: 10 horas.

10300267, Emerson do Valle Moreira.

Horário: 11 horas e 30 minutos.

10300534, Luciano Martins de Oliveira.

Horário: 14 horas e 30 minutos.

10300606, Marco Antonio Cardoso de Campos / 10300609, Marco Antonio Gomes Lucero.

Horário: 16 horas.

10300899, Thiago de Lima Spinelli.

2.2 Cidade: **Brasília/DF**

Local: Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Tecnologia (FT), Departamento de Engenharia Civil, Asa Norte – Brasília/DF.

Data: 25 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

10501018, Paulo Jose Rocha Jr.

Horário: 9 horas e 30 minutos.

10500243, Christiano Lopes de Jesus.

Horário: 11 horas e 30 minutos.

10500716, Leonardo Lanna Guillen.

Horário: 17 horas.

10501282, Tulio Flavio Siqueira.

2.3 Cidade: **Campo Grande/MS**

Local: Colégio Dom Bosco, Avenida Mato Grosso, n.º 220, Posto Médico, Centro – Campo Grande/MS.

Data: 25 de novembro de 2000.

Horário: 15 horas e 30 minutos.

10600287, Vanderlei Viegas Tessari.

2.4 Cidade: **Florianópolis/SC**

Local: Hospital Celso Ramos, Rua Irmã Benwarda, s/n.º, 1.º andar, Ambulatório, Sala de Cardiologia, Centro – Florianópolis/SC.

Data: 25 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

10900859, Maycon Ronald Henneberg.

Horário: 17 horas e 30 minutos.

10901147, Victor Antonio Lopes.

2.5 Cidade: **Salvador/BA**

Local: Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hospital das Clínicas), *Campus* Universitário de Canela (UFBA), Rua Augusta Viana, s/n.º, Ambulatório de Clínica Médica, térreo, Canela – Salvador/BA.

Data: 25 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

12300168, Carlos dos Santos Nunes.

Horário: 16 horas e 30 minutos.

12300640, Oswaldo Fortunato de Queiroz Neto.

2.6 Cidade: **São Luís/MA**

Local: Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, Unidade Presidente Dutra, Rua Barão de Itapary, n.º 227, Ambulatório, bloco A, sala 15, Centro – São Luís/MA.

Data: 25 de novembro de 2000.

Horário: 15 horas e 30 minutos.

12400244, Marcos Henrique Gomes Leite.

2.7 Cidade: **São Paulo/SP**

Local: Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, Avenida Professor Lineu Prestes, n.º 2.565, Ambulatório, entrada pela portaria principal 1, Cidade Universitária – São Paulo/SP.

Data: 25 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

12500083, Alessandro Goncalves da Silva / 12500113, Alexandre Holland Ometto / 12500232, Anibal Nery Emerick Junior / 12501434, Libero Gonzaga Cursino / 12502160, Pericles Oliveira de Sant Anna.

Horário: 8 horas e 30 minutos.

12500173, Anamaria de Barros Saldanha / 12500264, Antonio Luiz Matarazzo Lisboa Santos.

Horário: 9 horas.

12500374, Carlos Roberto de Almeida.

Horário: 9 horas e 30 minutos.

12500481, Claudio Kioshi Oshiro.

Horário: 10 horas e 30 minutos.

12500906, Francisco Carlos Castro Rodrigues Netto / 12501012, Gustavo Viola de Araujo.

Horário: 14 horas.

12501601, Marcelo Almeida da Silva.

Horário: 15 horas.

12501780, Marcus Vinicius Pinto de Souza / 12502049, Orlando Rodrigues Junior / 12502074, Patricia Miranda de Meneses.

Horário: 15 horas e 30 minutos.

12502084, Paulino Seiji Kuzuhara / 12502140, Paulo Sergio Carvalhosa de Mello.

Horário: 16 horas.

12502276, Richard Fernando Amoedo Neubarth.

Horário: 16 horas e 30 minutos.

12502532, Sonia Regina de Moura Gakiya / 12502624, Vinicio Arantes Brasil.

Horário: 17 horas.

12502629, Vinicius Tadeu Correa.

3 Convocação dos candidatos para a realização da prova de capacidade física, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário para a realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato.

3.1 Cidade: **Belo Horizonte/MG**

Local: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte, Avenida Esperidião Rosas, n.º 400, São Francisco – Belo Horizonte/MG.

Data: 26 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

10300118, Breno Vasconcelos / 10300122, Bruno Ottaviani / 10300162, Cesar Ulhoa de Avelar / 10300761, Renato Deslandes de Figueiredo

Horário: 8 horas e 30 minutos.

10300206, Debora Santos Magalhaes / 10300267, Emerson do Valle Moreira

Horário: 9 horas.

10300534, Luciano Martins de Oliveira / 10300606, Marco Antonio Cardoso de Campos / 10300609, Marco Antonio Gomes Lucero.

Horário: 9 horas e 30 minutos.

10300899, Thiago de Lima Spinelli.

3.2 Cidade: **Brasília/DF**

Local: Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Educação Física, Centro Olímpico (CO), Asa Norte – Brasília/DF.

Data: 26 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

10500243, Christiano Lopes de Jesus / 10501018, Paulo Jose Rocha Jr.

Horário: 8 horas e 30 minutos.

10500716, Leonardo Lanna Guillen.

Horário: 9 horas e 30 minutos.

10501282, Tulio Flavo Siqueira.

3.3 Cidade: **Campo Grande/MS**

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *Campus* Universitário s/n.º, bloco 8, Estádio Morenã, portão 21, Cidade Universitária – Campo Grande/MS.

Data: 26 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

10600287, Vanderlei Viegas Tessari.

3.4 Cidade: **Florianópolis/SC**

Local: Universidade Federal de Santa Catarina, *Campus* Universitário, Centro de Desportos, Trindade – Florianópolis/SC.

Data: 26 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

10900859, Maycon Ronald Henneberg.

Horário: 8 horas e 30 minutos.

10901147, Victor Antonio Lopes.

3.5 Cidade: **Salvador/BA**

Local: Universidade Católica de Salvador (UCSAL), Avenida Pinto de Aguiar, n.º 2.589, Estádio de Pituáçu, entrada portão da tribuna de honra, Pituáçu – Salvador/BA.

Data: 26 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

12300168, Carlos dos Santos Nunes.

Horário: 8 horas e 30 minutos.

12300640, Oswaldo Fortunato de Queiroz Neto.

3.6 Cidade: **São Luís/MA**

Local: Complexo Esportivo de São Luís, Avenida dos Franceses, s/n.º, Vila Palmeira – São Luís/MA.

Data: 26 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

12400244, Marcos Henrique Gomes Leite.

3.7 Cidade: **São Paulo/SP**

Local: Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo (CEPEUSP), *Campus* da Universidade de São Paulo, Praça 2, Professor Rubião Meira, n.º 61, Butantã – São Paulo/SP.

Data: 26 de novembro de 2000.

Horário: 8 horas.

12500083, Alessandro Goncalves da Silva / 12500232, Anibal Nery Emerick Junior / 12501434, Libero Gonzaga Cursino / 12502160, Pericles Oliveira de Sant Anna.

Horário: 8 horas e 30 minutos.

12500113, Alexandre Holland Ometto / 12500173, Anamaria de Barros Saldanha.

Horário: 9 horas.

12500264, Antonio Luiz Matarazzo Lisboa Santos / 12500374, Carlos Roberto de Almeida / 12500481, Claudio Kioshi Oshiro.

Horário: 10 horas.

12500906, Francisco Carlos Castro Rodrigues Netto / 12501012, Gustavo Viola de Araujo.

Horário: 11 horas.

12501601, Marcelo Almeida da Silva / 12501780, Marcus Vinicius Pinto de Souza.

Horário: 11 horas e 30 minutos.

12502049, Orlando Rodrigues Junior / 12502074, Patricia Miranda de Meneses / 12502084, Paulino Seiji Kuzuhara / 12502140, Paulo Sergio Carvalhosa de Mello.

Horário: 14 horas e 30 minutos.

12502276, Richard Fernando Amoedo Neubarth.

Horário: 15 horas.

12502532, Sonia Regina de Moura Gakiya / 12502624, Vinicio Arantes Brasil / 12502629, Vinicius Tadeu Correa.

4 DO EXAME MÉDICO

4.1 Será aplicado exame médico aos candidatos ao cargo de Papiloscopista Policial Federal relacionados no item 2 deste edital.

4.2 O exame médico terá caráter unicamente eliminatório, sendo automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao referido exame, por caracterizar abandono do concurso.

4.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar nos locais e nos horários indicados no item 2 deste edital, munidos dos seguintes exames laboratoriais, que serão providenciados pelo candidato, às suas expensas: EXAMES LABORATORIAIS: a) ABO + RH; b) ácido úrico; c) beta HCG sanguíneo; d) colesterol; e) creatinina; f) glicemia; g) hemograma completo; h) Machado Guerreiro; i) parasitológico de fezes; j) uréia no sangue; k) urina (EAS); l) VDRL. EXAMES COMPLEMENTARES: a) avaliação cardiológica com eletrocardiograma, prova de esforço e ecocardiograma; b) eletroencefalograma; c) laudo da otorrinolaringologia com audiometria tonal; d) laudo oftalmológico completo e avaliação senso-cromática; e) raio-X de tórax-pa e perfil.

4.4 Nesses exames, deverá constar, obrigatoriamente, além do nome do candidato, o número de documento de identidade do candidato, o qual terá de ser conferido no ato de realização do exame médico.

4.5 A critério da junta médica, qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar diagnóstico poderá ser solicitado, o qual deverá ser providenciado às expensas do candidato, observado o disposto no subitem anterior.

4.6 Para os candidatos procedentes de localidades que, por suas peculiaridades geográficas, possuem áreas endêmicas relacionadas à determinada entidade nosológica (malária, hanseníase, etc.), a junta médica poderá, a seu critério, solicitar exames complementares e especializados que, porventura, o caso venha a requerer.

4.7 Se, na análise desses exames, for evidenciada alguma patologia, a junta médica deverá determinar se esta é: a) compatível ou não com o cargo; b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas; c) determinante de freqüentes ausências; d) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, bem como a dos futuros colegas; e) potencialmente incapacitante em curto prazo.

5 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

5.1 Será aplicada prova de capacidade física aos candidatos ao cargo de Papiloscopista Policial Federal relacionados no item 3 deste edital.

5.2 A prova de capacidade física terá caráter unicamente eliminatório, sendo automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.

5.3 A prova de capacidade física visa a aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação Profissional e o desempenho eficiente das funções policiais.

5.3.1 Nenhum candidato poderá realizar a prova de capacidade física sem antes ter feito o exame médico, no dia anterior, conforme o item 4 deste edital, e ter obtido o conceito APTO, assinado pela junta médica na respectiva ficha médica.

5.4 A prova de capacidade física consistirá em submeter os candidatos a quatro testes, conforme tabela a seguir, sendo todos de caráter unicamente eliminatório, devendo o candidato atingir o desempenho mínimo exigido em cada um, para ser considerado APTO.

TABELA DE AVALIAÇÃO		
TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Barra fixa	cinco flexões completas	dez segundos em suspensão
Impulsão horizontal	1,80 metros	1,30 metros
Deslocamento com duração de doze minutos	2.400 metros	2.000 metros
Natação	50,00 metros	50,00 metros

5.4.1 A prova de capacidade física obedecerá à ordem prevista na tabela acima, com intervalo mínimo de dez minutos entre um teste e outro.

5.4.2 Somente o candidato que obtiver desempenho mínimo no teste de barra fixa poderá realizar o teste de impulsão horizontal.

5.4.3 Somente o candidato que obtiver desempenho mínimo no teste de impulsão horizontal poderá realizar o teste de deslocamento com duração de doze minutos.

5.4.4 Somente o candidato que obtiver desempenho mínimo no teste de deslocamento com duração de doze minutos poderá realizar o teste de natação.

5.5 DA ESPECIFICAÇÃO DOS TESTES

5.5.1 DO TESTE DE BARRA FIXA PARA CANDIDATO DO SEXO MASCULINO

5.5.1.1 A metodologia para preparação e execução do teste de barra fixa para candidato do sexo masculino é a seguinte.

5.5.1.1.1 Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (costas das mãos voltadas para o rosto), braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

5.5.1.1.2 Execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial; sendo assim, será considerado um movimento completo ou uma flexão completa:

- a) o movimento só se completa com a total extensão dos braços;
- b) a não-extensão total dos braços, e início de nova flexão, é considerada como movimento incorreto e não-computado no desempenho do candidato.

5.5.1.2 Não será permitido ao candidato, no momento de realização do teste de barra fixa, o seguinte.

5.5.1.2.1 Flexionar os quadris em auxílio ao movimento.

5.5.1.2.2 Movimentar a(s) perna(s) para auxiliar a execução.

5.5.1.2.3 Tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque no solo).

5.5.1.2.4 Receber qualquer tipo de ajuda física.

5.5.1.2.5 Utilizar luvas e/ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos.

5.5.1.2.6 Apoiar o queixo na barra.

5.5.1.3 No momento de realização do teste de barra fixa, cada candidato terá três tentativas para alcançar o desempenho mínimo exigido.

5.5.1.4 Cada candidato deverá ter, como desempenho mínimo, na execução do teste de barra fixa, cinco flexões completas.

5.5.2 DO TESTE DE BARRA FIXA PARA CANDIDATO DO SEXO FEMININO

5.5.2.1 A metodologia para preparação e execução do teste de barra fixa para candidato do sexo feminino é a seguinte.

5.5.2.1.1 Posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com os braços flexionados, o queixo acima da parte superior da barra e as mãos em pronação (costas das mãos voltadas para o seu rosto), podendo receber ajuda para atingir esta posição.

5.5.2.1.2 Execução: após a tomada da posição inicial pela candidata, o fiscal de prova inicia, imediatamente, a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do fiscal para poder descer, que é dada quando expirar o tempo destinado para a execução do desempenho mínimo.

5.5.2.2 Não será permitido à candidata, no momento de realização do teste de barra fixa, o seguinte.

5.5.2.2.1 Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

5.5.2.2.2 Utilizar luvas e/ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos.

5.5.2.2.3 Ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo exigido.

5.5.2.2.4 Apoiar o queixo na barra.

5.5.2.3 No momento de realização do teste de barra fixa, cada candidata terá três tentativas para alcançar o desempenho mínimo exigido.

5.5.2.4 Cada candidata deverá ter, como desempenho mínimo, na execução do teste de barra fixa, a permanência de dez segundos em suspensão.

5.5.3 DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

5.5.3.1 A metodologia para preparação e execução do teste de impulsão horizontal para os candidatos dos sexos masculino e feminino é a seguinte.

5.5.3.1.1 Posição inicial: em pé, parado, com os pés emparelhados e paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la.

5.5.3.1.2 Execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a segunda linha de medição marcada no solo e paralela à linha inicial (é indiferente à mensuração do teste se, após a obtenção do desempenho exigido, o candidato vier a desequilibrar-se e/ou tocar e/ou apoiar-se no solo entre as linhas de medição).

5.5.3.2 Não será permitido ao candidato, no momento de realização do teste de impulsão horizontal, o seguinte.

5.5.3.2.1 Qualquer tipo de ajuda física.

5.5.3.2.1.1 Qualquer equipamento, aparelho e/ou material de auxílio à impulsão.

5.5.3.2.1.2 Qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto (outro movimento, sem perda de contato dos pés com o solo, é possível).

5.5.3.3 No momento de realização do teste de impulsão horizontal, cada candidato terá três tentativas para alcançar o desempenho exigido.

5.5.3.4 O desempenho mínimo exigido, na execução do teste, é o seguinte.

5.5.3.4.1 Para o sexo masculino: distância entre as linhas de medição (inclusive): 1,80 metros.

5.5.3.4.2 Para o sexo feminino: distância entre as linhas de medição (inclusive): 1,30 metros.

5.5.3.5 As linhas de medição estão contidas nas distâncias exigidas.

5.5.4 DO TESTE DE DESLOCAMENTO COM DURAÇÃO DE DOZE MINUTOS

5.5.4.1 A metodologia para preparação e execução do teste de deslocamento com duração de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino é a seguinte.

- 5.5.4.1.1 O candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de doze minutos.
- 5.5.4.1.2 O candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, intercalando corrida e caminhada, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 5.5.4.1.3 O teste de deslocamento com duração de doze minutos deverá ser realizado em uma única tentativa.
- 5.5.4.2 Não será permitido ao candidato, no momento de realização do teste de deslocamento com duração de doze minutos, o seguinte.
- 5.5.4.2.1 Depois de iniciado o teste, abandonar a pista antes da liberação do fiscal, mesmo depois de ter atingido o desempenho mínimo.
- 5.5.4.2.2 Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal.
- 5.5.4.2.3 Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
- 5.5.4.3 O desempenho mínimo exigido, na execução do teste, é o seguinte.
- 5.5.4.3.1 Para o sexo masculino: 2.400 metros.
- 5.5.4.3.2 Para o sexo feminino: 2.000 metros.
- 5.5.5 DO TESTE DE NATAÇÃO
- 5.5.5.1 A metodologia para preparação e execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino é a seguinte.
- 5.5.5.1.1 Nadar cinqüenta metros em nado livre, sem tempo determinado.
- 5.5.5.1.2 A saída será de dentro da piscina, em pé, junto à parede, podendo esta ser utilizada para o impulso inicial.
- 5.5.5.1.3 Na virada, em piscina inferior a cinqüenta metros, é permitido tocar na borda e impulsionar na parede.
- 5.5.5.1.4 A chegada será quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou a linha de chegada.
- 5.5.5.2 Não será permitido ao candidato, no momento de realização do teste de natação, é o seguinte.
- 5.5.5.2.1 Apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral e/ou na corda da raia.
- 5.5.5.2.2 Na virada, quando houver, parar na borda.
- 5.5.5.2.3 Tocar no fundo da piscina.
- 5.5.5.2.4 Dar ou receber qualquer ajuda física.
- 5.5.5.2.5 Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.
- 5.5.5.3 No momento de realização do teste de natação, cada candidato terá três tentativas para alcançar o desempenho mínimo exigido.
- 5.5.5.4 O desempenho mínimo exigido, na execução do teste, para os sexos masculino e feminino, é a distância de cinqüenta metros.
- 5.6 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado do teste, e/ou que não atingir os desempenhos mínimos estabelecidos para cada teste, será considerado INAPTO.
- 5.7 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha do traje e do calçado a serem utilizados nos testes, assim como o aquecimento necessário para a sua realização, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 5.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 5.9 No dia de realização da prova de capacidade física, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identidade original, e assinará a ficha de avaliação individual, no início da prova, na presença dos examinadores.

5.10 O candidato que não apresentar a documentação exigida no subitem 5.9 e/ou que não tenha sido considerado APTO no exame médico, de acordo com o subitem 5.3.1 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

5.11 Em cada um dos testes a serem realizados, o candidato deverá seguir rigorosamente as instruções da banca examinadora. O não-cumprimento das instruções da banca examinadora implicará a eliminação do candidato. O candidato que de alguma forma perturbar o bom andamento da prova e/ou os demais candidatos será automaticamente eliminado do concurso.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado no exame médico e o resultado provisório na prova de capacidade física serão publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 1.º de dezembro de 2000.

6.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos, nos dias 29 e 30 de novembro de 2000, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na cidade de Brasília/DF, e no horário das 9 h às 16 h, ininterrupto, nas demais cidades, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

6.3 Serão entregues aos candidatos, no dia de realização do exame médico, dia 25 de novembro de 2000, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que deverá ser preenchida e devolvida, até o dia 4 de dezembro de 2000, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, na Academia Nacional de Polícia, caso a ficha seja entregue em Sobradinho/DF, ou nas Superintendências Regionais da Polícia Federal, caso a ficha seja entregue nos demais estados, nos endereços a seguir relacionados. A ficha também poderá ser enviada por via postal, exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), desde que postada até o dia 4 de dezembro de 2000.

CIDADE/ESTADO	ENDEREÇO
Aracaju/SE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE Rua Lagarto, n.º 58 – Centro CEP 49000–000
Belém/PA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ Avenida Almirante Barroso, n.º 4.466 – Souza CEP 66610–000
Belo Horizonte/MG	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS Rua Nascimento Gurgel, n.º 30 – Gutierrez CEP 30430–340
Boa Vista/RR	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA Avenida Ville Roy, n.º 2.801 – Caçari CEP 69306–000
Campo Grande/MS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL Rua Fernando Luiz Fernandes, n.º 322 – Vila Sobrinho CEP 79110–901
Cuiabá/MT	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO Avenida Rubens de Mendonça, n.º 909 – Arraes CEP 78008–000
Curitiba/PR	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ Rua Ubaldino do Amaral, n.º 321 – Alto da Glória CEP 80060–190
Florianópolis/SC	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA Rua Tijucas, n.º 92 – Estreito CEP 88075–540

CIDADE/ESTADO	ENDEREÇO
Fortaleza/CE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ Rua Dr. Laudelino Coelho, n.º 55 – Fátima CEP 60415–430
Goiânia/GO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS Rua 235, n.º 40 – Setor Universitário CEP 74605–050
João Pessoa/PB	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA Avenida Marechal Deodoro, n.º 150 – Torre CEP 58040–140
Macapá/AP	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ Avenida Ernestino Borges, n.º 1.402 – Jesus de Nazaré CEP 68908–010
Maceió/AL	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS Avenida da Paz, n.º 1.978 – Centro CEP 57020–440
Manaus/AM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS Avenida Domingos Jorge Velho, n.º 40, conjunto D. Pedro II CEP 69042–473
Natal/RN	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE Avenida Interventor Mário Câmara, n.º 3.000 – Nazaré CEP 59074–600
Palmas/TO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS Avenida Teotônio Segurado, ACSU–SE 20, conjunto I, lote 4 CEP 77102–030
Porto Alegre/RS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL Avenida Paraná, n.º 991 – São Geraldo CEP 90240–600
Porto Velho/RO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA Avenida Lauro Sodré, n.º 2.905 – B. Tanques CEP 78904–300
Recife/PE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO Avenida Cais do Apolo, n.º 321 – Bairro do Recife CEP 50030–230
Rio Branco/AC	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE Rua Floriano Peixoto, n.º 874 – Centro CEP 69908–030
Rio de Janeiro/RJ	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO Avenida Rodrigues Alves, n.º 1, 3.º andar – Centro CEP 20081–250
Salvador/BA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA Avenida Engenheiro Oscar Pontes, n.º 339 CEP 40460–130
São Luís/MA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO Avenida Santos Dumont, n.º 18, prédio do Inbra – Anil CEP 65046–660

CIDADE/ESTADO	ENDEREÇO
São Paulo/SP	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO Rua Antônio de Godoy, n.º 27 CEP 01034-001
Sobradinho/DF	ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA Estrada Parque do Contorno, Km 2 CEP 73065-900
Teresina/PI	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ Avenida Maranhão, n.º 1.022 Norte – Centro CEP 64001-010
Vila Velha/ES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO Rua Vale do Rio Doce, n.º 1 – São Torquato CEP 29114-670

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA
Diretor da Academia Nacional de Polícia